

NOTA DE ESCLARECIMENTO A POPULAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capinzal informa que até o presente momento não foi oficialmente notificada e recebe a informação sobre uma possível paralisação dos motoristas pertencentes ao quadro de servidores da Secretaria de Educação com muita surpresa, tendo em vista que desde o início do ano de 2025 manteve diálogo com os mesmos e tratativas foram iniciadas para atender as reivindicações do grupo que alegam defasagem nos vencimentos desde o ano de 2012 e melhores condições de trabalho.

Inicialmente, destaca-se que os referidos funcionários públicos estão submetidos ao Estatuto Geral dos Servidores Públicos do Município (Lei 006/1991) e Plano de Cargos e Carreiras (Lei 146/2012) razão pela qual eventual aumento nos vencimentos deve ser efetuado a toda classe de servidores sem distinção, uma vez que todos são imprescindíveis na prestação do serviço público a sociedade.

Outrossim, verifica-se que a média de vencimentos da referida classe fica no importe de R\$ 4.092,82 obviamente que o servidor no início da carreira percebe um vencimento base R\$ 2.135,77 e um servidor com mais tempo de casa percebe o valor de R\$ 3.313,28, ainda, tem-se que esses valores se elevam com acréscimos de horas extras, adicional de tempo de serviço e vale alimentação.

Portanto, a título de informação, nota-se que o menor vencimento de um servidor público no cargo de Motorista lotado na Secretaria Municipal da Educação, atualmente não percebe remuneração inferior a R\$ 3.567,22 e o maior vencimento ao valor de R\$ 7.254,02 (mês de maio 2025).

Ressalte-se, não menos importante, que no mês março/2025 todos os servidores públicos da Administração Municipal receberam um reajuste de 4,87% tocante a recomposição das perdas inflacionárias.

Já no que diz respeito as melhorias nas condições de trabalho dos motoristas lotados na referida secretaria, que requereram o pagamento de adicional de insalubridade e periculosidade, a Administração Municipal efetuou novo estudo técnico para verificação de exposição desses servidores a agentes nocivos à saúde acima dos limites de tolerância permitidos para verificar o grau de exposição e legitimar eventual recebimento do benefício em virtude do nível de risco.

No que toca a valorização financeira tencionada pelo servidores, aumento de 50% dos vencimentos base do cargo e R\$ 1.000,00 (mil reais) a título de gratificação especial, a

Secretaria de Administração e Finanças, promoveu um amplo e abrangente estudo acerca de valores que compõem a folha de pagamento dos servidores municipais.

Os designados deste estudo, tiveram por elementos norteadores dois instrumentos legais que embasam toda e qualquer despesa líquida, a saber: a LDO e LOA que foram editadas pela gestão anterior, no ano de 2024 e deve ser atendida pela gestão atual no ano de 2025.

Durante os estudos, estes mostraram-se inconclusivos, mesmo após inúmeras simulações, não transmitindo segurança para apresentar uma proposta de que atenda a legislação e seja factível para execução orçamentaria no presente exercício e nos três subsequentes.

Posto isso, solicita a Gestão Municipal para que Vossas Senhorias reavaliem a possibilidade de não paralisar a prestação deste importante serviço público, uma vez que flagrante o prejuízo aos cofres públicos e incalculáveis os danos a Rede Municipal de Ensino.

Ademais, ressalta-se que a Administração Municipal entende os direitos reivindicados, tendo em vista o relevante serviço prestado pelos pedintes para comunidade escolar, entretanto reforça o compromisso em garantir os direitos fundamentais dos estudantes e zelo ao erário público.

Diante destes aspectos de natureza legal, ressalte-se intransponíveis, a Administração continua promovendo os necessários estudos e mantém aberta a oportunidade para o diálogo, para o atendimento dos interesses dos servidores municipais desde que, observadas as disposições legais já mencionadas.

Sendo só para o momento.

Capinzal- SC, 10 de junho de 2025.

LEANDRO JACÓ PAZA
Secretário de Administração e Finanças